

INDICAÇÃO N.º 27 /2024

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de estudar a viabilidade de implementar um serviço de transporte urbano com acompanhamento monitorado para as crianças do Centro de Educação Infantil Zelinda Nardeli.

Justifica-se tal indicação, atendendo pedido dos pais e responsáveis, visto que com a possibilidade de um transporte as crianças serão levadas de suas residências até a escola, e depois das aulas, no retorno para casa. Pois as crianças são pequenas e dificulta a locomoção até a chegada da escola.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

27 de Março de 2027

Rafael de Oliveira

Vereador